



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CAMARA

190008

PROJETO DE LEI Nº 001/2018

De 17 de janeiro de 2019.

= Autoriza a abertura de Crédito Especial  
no valor de R\$ 400.000 =

**JOSÉ GERALDO DIEFENTHAELER DIAS**, Prefeito Municipal de General Câmara em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito especial no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

10 – Secretaria Municipal Obras, Mobilidade e Trânsito  
02 – Secretaria Municipal Obras, Mobilidade e Trânsito  
15- Urbanismo  
45 – Infraestrutura Urbana  
2.007 – Serviços Urbanos de Qualidade  
223 – Qualificação e Manutenção da Infraestrutura Urbana  
Fonte de Recursos: 1099 – MAPA – Convênio 844372/2018  
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações

4.4.90.51.00 – Obras e instalações ..... **R\$ 400.000,00**  
**TOTAL R\$ 400.000,00**

Rua: General David Canabarro, 120 – Fone PABX: (51) 3655-1399 – Fax: (51) 3655-1351  
CEP: 95.820-000 GENERAL CÂMARA Rio Grande do Sul  
CNPJ: 88.117.726/0001-50 e-mail:administracao@generalcamara.com





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

---

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior os recursos do Ministério da Agricultura Convênio 844372/2018 e a redução da orçamentária a seguir:

Convênio MAPA 844372/2017 .....	R\$ 390.000,00
Obrigações Tributárias e contributivas.....	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 400.000,00</b>

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Câmara, em 17 de janeiro de 2019.

  
**JOSÉ GERALDO DIEFENTHAELER DIAS**  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

---

Rua: General David Canabarro, 120 – Fone PABX: (51) 3655-1399 – Fax: (51) 3655-1351  
CEP: 95.820-000                      GENERAL CÂMARA                      Rio Grande do Sul  
CNPJ: 88.117.726/0001-50                      e-mail:administracao@generalcamara.com





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CAMARA

= Justificativa =

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Encaminhamos a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 001/2019, de 17/01/2018, o qual “Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 400.000,00”.

O presente projeto tem a finalidade de incluir no Orçamento Municipal a previsão de despesas para a execução das obras de pavimentação de ruas no Distrito de Boqueirão através do Convênio com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA - Convênio nº 844372/2017.


O recurso é proveniente de emenda parlamentar da Senadora Ana Amélia Lemos – PP, Deputado Heitor Schuch - PSB e Deputado Sérgio Moraes – PTB.

Em anexo, enviamos em extrato da Proposta.

Outrossim, colocamos a Secretaria de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Econômico para os esclarecimentos de quaisquer dúvidas sobre o assunto.

Neste sentido, solicitamos aos Nobres Vereadores a aprovação do projeto ora apresentado.

Atenciosamente.

  
JOSÉ GERALDO DIEFENTHAELER DIAS

Prefeito Municipal em exercício

Rua: General David Canabarro, 120 – Fone PABX: (51) 3655-1399 – Fax: (51) 3655-1351  
CEP: 95.820-000 GENERAL CÂMARA Rio Grande do Sul  
CNPJ: 88.117.726/0001-50 e-mail:administracao@generalcamara.com



Principal > Consultar Pré-Convênio/Convênio

Dados da Proposta  
 Fim de Trabalho as Propostas  
 Requisito para Ocorrência

Nome do Programa	2200020170024
Nome do Projeto	Rio Grande do Sul - Emendas Parlamentares - Investimento
Item de Investimento	Fomento ao Setor Agropecuario. Favor verificar lista dos objetos contemplados na aba anexos.
Regra Contrapartida	Municípios até 50.000 habitantes (Percentual Mínimo Contrapartida: 0,1%   Percentual Máximo Contrapartida em Bens e Serviços: 0,3%)
Valor Global do(à) Item(s) de Investimento	R\$ 400.000,00
Valor de Contrapartida	R\$ 10.000,00
Valor de Contrapartida Financeira	R\$ 10.000,00
Valor de Contrapartida em Bens e Serviços	R\$ 0,00
Valor de Repassa	R\$ 390.000,00
Valor Emenda 20092001 (R\$)	R\$ 146.250,00 - SERGIO MORAES
Valor Emenda 20092003 (R\$)	R\$ 146.250,00 - ANA AMÉLIA
Valor Emenda 32092004 (R\$)	R\$ 97.500,00 - HEITOR SCHRUCH

Nenhum registro foi encontrado.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO  
PORTAL DOS CONVÊNIOS  
SICONV - SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

**Nº / ANO DA PROPOSTA:**

027429/2017

**OBJETO:**

Pavimentação de Estradas na Zona Rural

**JUSTIFICATIVA:**

A Localidade do Boqueirão é o segundo maior Distrito do Município de General Câmara na Zona Rural. Com aproximadamente 1.500 habitantes (18% da população total), a localidade é de fundamental importância no cenário econômico do município. Na região são produzidas diversas culturas agrícolas que são a base da economia local, gerando emprego e renda à centenas de famílias. A região não possui qualquer tipo de pavimentação, o que dificulta o escoamento da produção. Com o presente projeto, pretende-se atender uma antiga demanda da comunidade e proporcionar mais agilidade e redução de custos no transporte dos produtos ali produzidos.

**1 - DADOS DO CONCEDENTE**

<b>CONCEDENTE:</b> 22000	<b>NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG:</b> MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	
<b>CPF DO RESPONSÁVEL:</b> 242.044.049-87	<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> BLAIRO BORGES MAGGI	
<b>ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL:</b> AVENIDA ARY COELHO, 633, CIDADE SALMEN - VILA BIRIGUI		<b>CEP DO RESPONSÁVEL:</b> 78705050

## 2 - DADOS DO PROPONENTE

<b>PROponente:</b> 88.117.726/0001-50					
<b>RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:</b> MUNICIPIO DE GENERAL CAMARA					
<b>ENDEREÇO JURÍDICO DO PROPONENTE:</b> RUA GENERAL DAVID CANABARRO, 120, CASA					
<b>CIDADE:</b> GENERAL CAMARA	<b>UF:</b> RS	<b>CÓDIGO MUNICÍPIO:</b> 8673	<b>CEP:</b> 95820000	<b>E.A.:</b> Administração Pública Municipal	<b>DDD/TELEFONE:</b> 5136551399
<b>BANCO:</b> 104 - CAIXA ECONOMICA		<b>AGÊNCIA:</b> 0509-6	<b>CONTA CORRENTE:</b> 0066471184		
<b>CPF DO RESPONSÁVEL:</b> 014.180.370-36	<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> HELTON HOLZ BARRETO				
<b>ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL:</b> RUA GENERAL DAVI CANABARRO, 354 - CENTRO					<b>CEP DO RESPONSÁVEL:</b> 95820000

**4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES**

<b>VALOR GLOBAL:</b>	R\$ 400.000,00	
<b>VALOR DA CONTRAPARTIDA:</b>	R\$ 10.000,00	
<b>VALOR DOS REPASSES:</b>	Ano	Valor
	2017	R\$ 390.000,00
<b>VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:</b>	R\$ 10.000,00	
<b>VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:</b>	R\$ 0,00	
<b>VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:</b>	R\$ 0,00	
<b>INÍCIO DE VIGÊNCIA:</b>	20/10/2017	
<b>FIM DE VIGÊNCIA:</b>	31/10/2019	
<b>VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:</b>	2019	

**5 - PLANO DE TRABALHO**

Meta nº: 1

<b>Especificação:</b> Pavimentação de Estradas na Zona Rural			
<b>Unidade de Medida:</b> UN	<b>Quantidade:</b> 1.0	<b>Valor:</b>	R\$ 400.000,00
<b>Início Previsto:</b> 20/10/2017	<b>Término Previsto:</b> 31/12/2018	<b>Valor Global:</b>	R\$ 400.000,00
<b>UF:</b> RS	<b>Município:</b> 8673 - GENERAL CAMARA	<b>CEP:</b>	95820-000
<b>Endereço:</b>			
<b>Etapa/Fase nº:</b> 1			
<b>Especificação:</b> Pavimentação de Estradas na Zona Rural - etapa 1			
<b>Quantidade:</b> 1.0 UN	<b>Valor:</b> R\$ 80.000,00	<b>Início Previsto:</b> 20/10/2017	<b>Término Previsto:</b> 31/12/2017
<b>Etapa/Fase nº:</b> 2			
<b>Especificação:</b> Pavimentação de Estradas na Zona Rural - etapa 2			
<b>Quantidade:</b> 1.0 UN	<b>Valor:</b> R\$ 120.000,00	<b>Início Previsto:</b> 20/10/2017	<b>Término Previsto:</b> 31/12/2018
<b>Etapa/Fase nº:</b> 3			
<b>Especificação:</b> Pavimentação de Estradas na Zona Rural - etapa 3			
<b>Quantidade:</b> 1.0 UN	<b>Valor:</b> R\$ 200.000,00	<b>Início Previsto:</b> 20/10/2017	<b>Término Previsto:</b> 31/12/2018

**6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO**

<b>MÊS DESEMBOLSO:</b> Dezembro	<b>ANO:</b> 2017
<b>META Nº:</b> 1	<b>VALOR DA META:</b> R\$ 80.000,00
<b>DESCRIÇÃO:</b> Pavimentação de Estradas na Zona Rural	
<b>VALOR DO REPASSE:</b> R\$ 80.000,00	<b>PARCELA Nº:</b> 1
<b>MÊS DESEMBOLSO:</b> Março	<b>ANO:</b> 2018
<b>META Nº:</b> 1	<b>VALOR DA META:</b> R\$ 120.000,00
<b>DESCRIÇÃO:</b> Pavimentação de Estradas na Zona Rural	
<b>VALOR DO REPASSE:</b> R\$ 120.000,00	<b>PARCELA Nº:</b> 2
<b>MÊS DESEMBOLSO:</b> Maio	<b>ANO:</b> 2018
<b>META Nº:</b> 1	<b>VALOR DA META:</b> R\$ 190.000,00
<b>DESCRIÇÃO:</b> Pavimentação de Estradas na Zona Rural	
<b>VALOR DO REPASSE:</b> R\$ 190.000,00	<b>PARCELA Nº:</b> 3

**7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO  
MUNICÍPIO DE GENERAL CAMARA**

<b>MÊS DESEMBOLSO:</b> Dezembro	<b>ANO:</b> 2017
<b>META Nº:</b> 1	<b>VALOR DA META:</b> R\$ 2.000,00
<b>DESCRIÇÃO:</b> Pavimentação de Estradas na Zona Rural	
<b>VALOR DO REPASSE:</b> R\$ 2.000,00	<b>PARCELA Nº:</b> 1
<b>MÊS DESEMBOLSO:</b> Março	<b>ANO:</b> 2018
<b>META Nº:</b> 1	<b>VALOR DA META:</b> R\$ 3.000,00
<b>DESCRIÇÃO:</b> Pavimentação de Estradas na Zona Rural	
<b>VALOR DO REPASSE:</b> R\$ 3.000,00	<b>PARCELA Nº:</b> 2



<b>MÊS DESEMBOLSO:</b> Maio	<b>ANO:</b> 2018
<b>META Nº:</b> 1	<b>VALOR DA META:</b> R\$ 5.000,00
<b>DESCRIÇÃO:</b> Pavimentação de Estradas na Zona Rural	
<b>VALOR DO REPASSE:</b>	R\$ 5.000,00 <b>PARCELA Nº:</b> 3

**8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO**

<b>DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO:</b> Pavimentação poliédrica de estradas na Localidade do Boqueirão				
<b>NATUREZA DA AQUISIÇÃO:</b> Recursos do Convênio			<b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 449051	
<b>ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO:</b> Localidade do Boqueirão				
<b>CEP:</b> 95820-000	<b>UF:</b> RS	<b>MUNICÍPIO:</b> 8673 - GENERAL CAMARA		
<b>UNIDADE:</b> un	<b>QUANTIDADE:</b> 1,00	<b>V. UNITÁRIO:</b> R\$ 400.000,00	<b>V.TOTAL:</b>	R\$ 400.000,00
<b>OBSERVAÇÃO:</b>				

**9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO**

<b>NATUREZA DA DESPESA</b>				
<b>Código</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos</b>	<b>Contrapartida Bens e Serviços</b>	<b>Rendimento de Aplicação</b>
449051	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$ 400.000,00</b>			

#### 10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao \_\_\_\_\_ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos das dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Proponente

#### 11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

**Aprovado**

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Concedente  
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

#### 12 - ANEXOS

##### Comprovações de Capacidade Técnica e Gerencial

Nome do Arquivo:

img091.pdf

##### Comprovação da Contrapartida

Nome do Arquivo:

img080.pdf

##### Documentos Digitalizados do Convênio

Nome do Arquivo:

OF Celebração CT 844372.pdf

CT e Publicação 844372-2017.pdf